



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 195/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a reconstrução da ponte que liga os Povoados Mangueira ao Povoado Ribeira.

Justificativa

A reconstrução da ponte mencionada se faz necessária para melhorar a infraestrutura dos nossos povoados, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 27 de junho de 2023.

José Cardoso dos Santos Irmão
Vereador - PV